



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 454/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº1351550, no período de 27/12/2018 a 06/01/2019

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 31/12/2018 a 09/01/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016